PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.737, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA RESPONSÁVEL FINANCEIRO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CABREÚVA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os trâmites inerentes ao registro da ata de eleição da nova Diretoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cabreúva;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de responsável financeiro da Instituição a fim de garantir a continuidade dos trabalhos;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado como responsável financeiro da Santa Casa de Misericórdia de Cabreúva, o Senhor MAURÍCIO PAVANI, inscrito no CPF sob nº 117.047.198-60 e RG. nº 19.682.302-X até a efetivação do registro da ata de eleição da nova diretoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 10 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 10 de janeiro de 2024.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva